



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 12.314/2026.

Estabelece a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito do Município de Juína-MT.

PAULO AUGUSTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, coordenação e execução das ações culturais financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito do Município de Juína-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do Município de Juína-MT, composta pelos seguintes membros:

I – Alberto Chiavelli Neto, CPF nº 039.903.301-79, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

II – Vanessa da Silva de Souza, CPF nº 395.009.408-33, representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III – Silmara Mardegan, CPF nº 030.331.291-29, representante do Departamento Municipal de Cultura;

IV – Danielli Cristina Cursi Marques, CPF nº 325.058.738-95, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

V – Evelin de Moura, CPF nº 021.532.331-94, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

VI – Dayanne Rodrigues Ananias, CPF nº 035.567.451-35, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

VII – Rosenete Lemes de Almeida, CPF nº 537.372.611-72, representante da empresa de consultoria contratada, inscrita no CNPJ nº 27.339.939/0001-31.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Compete à Comissão:

I – planejar, organizar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

II – acompanhar a execução dos recursos recebidos pelo Município;

III – auxiliar na elaboração, análise, monitoramento e avaliação dos editais, chamamentos públicos, premiações e demais instrumentos previstos na legislação aplicável;

IV – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na execução dos recursos.

Art. 3º A Comissão será composta por 07 (sete) membros e terá como Coordenador o Sr. Alberto Chiavelli Neto.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ficam impedidos de participar, direta ou indiretamente, dos editais, chamamentos públicos, premiações ou quaisquer instrumentos de seleção financiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 02 de junho de 2026.

PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187

Assinado de forma digital por PAULO
AUGUSTO VERONESE:92760112187
Dados: 2026.06.02 15:58:58 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA TERMO DE QUITAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE QUITAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Interessado: FS INDÚSTRIA ETANOL CNPJ: 46.710.597/0004-01

Processo de Licenciamento: N° 29668/2022

Processo de Compensação Ambiental: SEMA-PRO-2022/15106

Objeto: Cumprimento de Compensação Ambiental decorrente da implantação de indústria de etanol de milho no município de Quêrência/MT, consistente na elaboração e implantação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Lagoa das Garças, no Município de Juína/MT, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA n° 014/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT e a FS I Indústria de Etanol S.A., no valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Pelo presente Termo de Quitação, a Prefeitura Municipal de Juína, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com base na análise da documentação apresentada, dos relatórios de execução e dos produtos entregues referentes ao objeto pactuado, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento integral da Compensação Ambiental devida pela FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A., inscrita no CNPJ n° 46.710.597/0004-01, nos termos do TCCA n° 014/2023.

Registra-se que a execução da compensação ambiental ocorreu na modalidade de execução direta, em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n° 014/2023, observando-se o Plano de Trabalho aprovado, os cronogramas estabelecidos, as especificações técnicas definidas e as exigências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT.

Após análise técnica e aprovação dos produtos entregues, fica reconhecida a regular execução do objeto pactuado referente ao Parque Natural Municipal Lagoa das Garças, restando plenamente cumpridas e quitadas as obrigações assumidas pela empresa no âmbito do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n° 014/2023, para todos os fins de direito.

Juína - MT, 27 de maio de 2026

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/ 2026 - PMJ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2026 de 02/04/2026

O Município de Juína/MT, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 11.431/2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE-SE, "SINE DIE", a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAIS, JUNTAMENTE COM ITENS FRACASSADOS E/OU DE-

SERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS N° 070/2024 E 083/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO, publicada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso n.º 3876, em 27/05/2026, página 140-141, diante da necessidade de adequações no processo licitatório. Após sanadas as questões inerentes ao certame, a referida Concorrência Eletrônica será repulicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados. Informações pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína/MT, 02 de junho de 2026.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
Agente de Contratação
Portaria n.º 11.431/2025

PROCURADORIA PORTARIA N.º 12.314/2026.

PORTARIA N.º 12.314/2026.

Estabelece a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito do Município de Juína-MT.

PAULO AUGUSTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Lei Federal n° 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, coordenação e execução das ações culturais financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito do Município de Juína-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no âmbito do Município de Juína-MT, composta pelos seguintes membros:

I - Alberto Chiavelli Neto, CPF n° 039.903.301-79, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

II - Vanessa da Silva de Souza, CPF n° 395.009.408-33, representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Silmara Mardegan, CPF n° 030.331.291-29, representante do Departamento Municipal de Cultura;

IV - Danielli Cristina Cursi Marques, CPF n° 325.058.738-95, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

V - Evelin de Moura, CPF n° 021.532.331-94, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

VI - Dayanne Rodrigues Ananias, CPF n° 035.567.451-35, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

VII - Rosenete Lemes de Almeida, CPF n° 537.372.611-72, representante da empresa de consultoria contratada, inscrita no CNPJ n° 27.339.939/0001-31.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - planejar, organizar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

II - acompanhar a execução dos recursos recebidos pelo Município;

III - auxiliar na elaboração, análise, monitoramento e avaliação dos editais, chamamentos públicos, premiações e demais instrumentos previstos na legislação aplicável;

IV - zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na execução dos recursos.

Art. 3º A Comissão será composta por 07 (sete) membros e terá como Coordenador o Sr. Alberto Chiavelli Neto.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ficam impedidos de participar, direta ou indiretamente, dos editais, chamamentos públicos, premiações ou quaisquer instrumentos de seleção financiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 02 de junho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N.º 076 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar Municipal n.º 1271/2020 de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

ART. 1º. - **EXONERAR** a partir desta data a Srta. **PAOLLA ISABELLI BRAZ MARTINS**, portadora do CPF N.º **9.9**.*1-0*, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa e **NOMEAR** para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativa.

ART. 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 011 de 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 01 de junho de 2026.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO CONTRATO N° 020/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - CNPJ: 15.023.955/0001-31 e ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT"

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 126.400,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	001/2026
b) Licitação Nrº :	001/2026
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	28/05/2026
e) Objeto Homologado :	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT"

Fornecedor: CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

CNPJ: 44.940.243/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT"	UNID	01	128.930,05	128.930,05
VALOR TOTAL					128.930,05

Valor Total Homologado - R\$ 128.930,05 (cento vinte oito mil, novecentos trinta reais, cinco centavos)

JUSCIMEIRA/MT, 28 DE MAIO 2026.

QUEILIANO SELESTINO DA SILVA

PRESIDENTE CÂMARA

O Município de Juína/MT, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 11.431/2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE-SE, "SINE DIE", a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAIS, JUNTAMENTE COM ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS N.º 070/2024 E 083/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO, publicada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso n.º 3876, em 27/05/2026, página 140-141, diante da necessidade de adequações no processo licitatório. Após sanadas as questões inerentes ao certame, a referida Concorrência Eletrônica será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados. Informações pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína/MT, 02 de junho de 2026.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 11.431/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.314/2026.

PORTARIA N.º 12.314/2026.

Estabelece a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito do Município de Juína-MT.

PAULO AUGUSTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Lei Federal n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, coordenação e execução das ações culturais financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito do Município de Juína-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do Município de Juína-MT, composta pelos seguintes membros:

I – Alberto Chiavelli Neto, CPF n.º 039.903.301-79, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

II – Vanessa da Silva de Souza, CPF n.º 395.009.408-33, representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III – Silmara Mardegan, CPF n.º 030.331.291-29, representante do Departamento Municipal de Cultura;

IV – Danielli Cristina Cursi Marques, CPF n.º 325.058.738-95, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

V – Evelin de Moura, CPF n.º 021.532.331-94, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

VI – Dayanne Rodrigues Ananias, CPF n.º 035.567.451-35, representante da empresa de consultoria contratada, na função de parecerista;

VII – Rosinete Lemes de Almeida, CPF n.º 537.372.611-72, representante da empresa de consultoria contratada, inscrita no CNPJ n.º 27.339.939/0001-31.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – planejar, organizar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

II – acompanhar a execução dos recursos recebidos pelo Município;

III – auxiliar na elaboração, análise, monitoramento e avaliação dos editais, chamamentos públicos, premiações e demais instrumentos previstos na legislação aplicável;

IV – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na execução dos recursos.

Art. 3º A Comissão será composta por 07 (sete) membros e terá como Coordenador o Sr. Alberto Chiavelli Neto.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ficam impedidos de participar, direta ou indiretamente, dos editais, chamamentos públicos, premiações ou quaisquer instrumentos de seleção financiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 02 de junho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2026 - PSS Nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e/ou Classificados no Processo Seletivo e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 002/2025, que seguem relacionados no ANEXO I do presente Edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Avenida Hilda Lourdes Percini Pedrotti, nº 96 N, piso superior, Bairro Módulo 01, Juína-MT, no horário das 07:00h às 10:30h ou 13:00h às 16:30 horas, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação do edital de convocação, munidos dos documentos solicitados nos Anexos: II, III, IV e V.

Os Convocados pelo presente Edital tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, os seguintes ANEXOS:

- I – ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS;
- II – ANEXO II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO;
- III - ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- IV - ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- V - ANEXO V: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;

O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de junho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO- ZONA URBANA

MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0216319	VALQUIRIA MEIRA TEIXEIRA FERNANDES	165º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Fotocópia das seguintes documentações:

- () RG - Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- () CPF
- () Celular() E-mail
- () Situação cadastral do CPF
- () Título de Eleitor;
- () Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- () Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- () Certidão de Nascimento ou Casamento;
- a.) Comprovante de residência EM NOME DO ADMITIDO (atualizado na data da posse);
- () CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos
- b.() Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de:
 - () Certificado ou Diploma;
 - () Declaração de conclusão de curso Original ou autenticada em cartório (se não possuir o Certificado ou Diploma);
 - () Histórico escolar; () E-mail obrigatório
- c) Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:
 - () CTPS–Carteira de Trabalho DIGITAL e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas) e documento original;